

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada -

CNPJ N° 06.582.555/0001-75 / CGF N° 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414 Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 094/2024

MONTADA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA BRASÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGACO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Antônio Arnóbio Vasconcelos, 04 (quatro) diárias para fora do estado, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Brasília-DF, para participar, de 23 a 26/04/2024, da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais do Brasil, promovida pela UVB - União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 17.01.01.031.0001.2.103, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. EM. 16 de abril de 2024.

Paulo Berg Melgaço

land Bery pulyago

Presidente do Legislativo

CAMARA MUNICIPAL Extrato de Publicação em Mural Publicade em 16 / 0 Referente a Servidor Matricula nº O